

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 1593/1987

Ementa

AUTORIZA LICENÇA MÉDICA AO VEREADOR WALDOMIRO DE SOUZA.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

24/08/1987

Status de Vigência

Em vigor



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução N. 1.593 , de 1987

A Mesa da Câmara Municipal de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1.969.

Resolve:

A P R O V A R, de acordo com o deliberado pelo Plenário em Sessão Legislativa Extraordinária, hoje realizada e por unanimidade de votos e sem emendas em primeira e única votação, o Projeto de Resolução de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Ibitinga, que versa sobre o = pedido de licença do Vereador Waldo iro de Souza, - tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 41/87.

Sala des Sesses, 26 de agosto de 1.987.

Engº Luiz Carlos R. Ferreira

Presidente =

Sérgio da Fonseca

= 1º Secretário =



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO EM 241 08 11987
REGISTRADO SOB NO 4187

1593-84

PROJETO DE RESOLUÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de = Ibitinga, e usando das atribuições que = lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, e promulga a seguinte Resolução:-

"Dispõe sobre o pedido de licença do Vereador Waldomiro de Souza"

ARTIGO 1º - Fica a licença para tratamento de saúde, concedida pela Câmara Municipal ao Vereador Waldomiro de Souza no perío do compreendido entre os dias 29 de julho à 29 de agosto de 1.987, prorrogada por mais sessenta dias, a partir de 29 de Agosto de 1.987.

Parágrafo Único - De acordo com o artigo 13º, ítem 4º, da REsolução nº 1.069 de 03 de agosto de 1.971, poderá o Verea dor, a qualquer tempo, dentro da presente prorrogação, reassumir a vereança.

ARTIGO 2º - Esta REsolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1.987

Luiz Carlos R. Ferreira

= Presidente =

Sergio da Fonseca = 1º Secretário =

Lugiro Colhone

= 2º Secretário =